



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0003377-85.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO : Contratação - Inexigibilidade de licitação - art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Decisão nº 6868 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a minuta do Contrato nº 22/2024 (1724962) e autorizo a contratação da empresa NARA VEICULOS LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de assistência técnica para os veículos L200 TRITON GLS, adquiridos no ano de 2023, por meio do PA nº 0006264-76.2023.6.07.8100, pertencentes à frota oficial do TRE-DF, com fornecimento de peças genuínas e de materiais, inclusive pneus, no valor de R\$ 25.379,84 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, por ser a referida empresa a única concessionária da Mitsubishi na região do DF.

Nesta oportunidade, ratifico a aprovação do Termo de Referência, já aprovado pelo Secretário da SAO.

Encaminhe-se à SELIP, para os registros necessários e divulgação no PNCP.

Após, os autos devem ser remetidos às unidades SEPEO/CORF, para empenhamento da despesa, e SEDCO, para as providências cabíveis.

Desembargador Jair Soares

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 27/11/2024, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725830** e o código CRC **D06F4B5B**.

0003377-85.2024.6.07.8100

1725830v7